

LEI Nº 3686/2015, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber , em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal , que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|--------------------|------|--|------------|--------------------------|
| | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| | 0704 | Departamento de Ensino Recursos Vinculados | | |
| | | Projeto -1.008- Salário Educação Federal-Obras e Infraestrutura em Prédios do Ensino Fundamental | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | | Obras e Instalações | R\$ | 196.000,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 1061-SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL | | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| | 1001 | Fundo Municipal da Saúde | | |
| | | Atividade -2.096-ASPS- Serviços de Atenção Básica | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 31.370,00 |
| | | RECURSOS VINCULADO 40 ASPS | | |
| | | Atividade 2.097-ASPS – Gestão do SUS | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 30.000,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS | | |
| | | Atividade -2.120-ASPS- Serviço de Média e Alta Complexidade | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 86.900,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS | | |
| | | TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | R\$ | <u>344.270,00</u> |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1061-SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL**, no valor de R\$ 177.800,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias

| | | | |
|--------------------|--|------------|--------------------------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 0704 | Departamento de Ensino Recursos Vinculados | | |
| | Atividade -2.052-SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL-Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ | 18.200,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 1061 - SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL | | |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | | |
| 1202 | Departamento de Serviços Urbanos | | |
| | Projeto -1.029- Repavimentação de Vias Urbanas | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | R\$ | 148.270,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE | | |
| | TOTAL DE REDUÇÃO | R\$ | <u>166.470,00</u> |

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de dezembro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 24-12-2015 a 03-01-2016